



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 50/2025 Fl. 1
--	--------------------------------	--

AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL E VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Secretário Municipal De Educação, Cultura E Esporte **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO** solicitando a possibilidade de flexibilidade de horário escolar (extensão) (CEINF'S) para as crianças que suas mães possuem turnos laborais diferenciados, Considerando a importância de atender às necessidades das mães que possuem jornadas de trabalho diferenciadas:

Em especial aquelas que trabalham no comércio local e enfrentam horários que não coincidem com os turnos escolares regulares, solicitamos que seja estudada a viabilidade de flexibilização de horários nas instituições de ensino do município, sendo:

- a) Apoio às famílias trabalhadoras: A flexibilização auxiliará mães que precisam conciliar suas atividades laborais com a rotina escolar dos filhos, garantindo maior tranquilidade e qualidade no acompanhamento da educação das crianças.
- b) Inclusão social e educacional: Muitas mães enfrentam dificuldades para adaptar seus horários de trabalho às escolas, o que pode impactar a frequência e o desempenho escolar das crianças.
- c) Fortalecimento da economia local: Oferecer maior suporte às mães trabalhadoras, especialmente no comércio, pode resultar em mais estabilidade e produtividade no trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 50/2025 FL. 2/2

Justificativa

Muitas mães que atuam no comércio local enfrentam jornadas de trabalhos extensas, com horários irregulares e, por vezes sem a flexibilidade necessária para acompanhar os horários de entradas e saídas das creches.

Ampliar a carga horária poderá garantir que essas mães tenham maior segurança e tranquilidade no desempenho nas suas atividades profissionais sem se preocupar com adaptação da criança aos horários.

Conciliar o trabalho com a responsabilidade de cuidar dos filhos é um desafio e oferecer uma carga horária ampliada nas creches pode representar um importante apoio do Governo Municipal para que elas possam se dedicar ao trabalho sem comprometer o cuidado da criança, principalmente as que dependem de renda extra, contribuindo para um equilíbrio entre as demandas profissionais e familiares, favorecendo o bem estar da criança e da família.

Ponto importante para fomentar políticas públicas que atendam às necessidades da população trabalhadora principalmente das mulheres.

Nova Andradina – MS, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO
Data: 18/02/2025 11:22:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador

GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:012704801
46

Assinado de forma digital por
GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146
Dado: 2025.02.18 12:46:59 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora e 1º. Secretária